Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



DECRETO Nº. 107/2018

Dispõe sobre a concessão de Prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular ao Sr. FABIANO ALVES COSTA – Médico Ortopedista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER PRORROGAÇÃO de licença para tratar de interesse particular ao servidor Sr. FABIANO ALVES COSTA, até 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018.

Elmo Vaz Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118 CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br